



VETO TOTAL N.º 07 ao **PROJETO DE LEI N.º 13.282**, do Vereador **Cristiano Vecchi Castro Lopes**, que institui o Programa “**RUA DA SAÚDE**”.

PARECER 744

Retorna para análise, nos termos do art. 207, inciso I, do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de **VETO TOTAL** pelo Sr. Alcaide à matéria, em que conclui estar violando a separação dos poderes, por ser esta de competência privativa do Poder Executivo.

Em que pese a louvável e pertinente preocupação do ilustre autor em instituir o Programa “**RUA DA SAÚDE**”, a d. Procuradoria Jurídica desta Casa, expressa no seu r. parecer n.º 1.362, que o projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade.

Face ao exposto, este relator manifesta voto pela **manutenção ao veto total**.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“*Edicarlos – Votor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



